



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **01/2025**

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, na modalidade de **DISPENSA FISICA** com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 13/02/2025 até às 16h:00 do dia 17/02/2025** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 12 de fevereiro de 2025

CARLOS MIGUEL DA SILVA
SILVA:04590133601

Assinado de forma digital por
CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Data: 2025.02.12 13:44:00 -03'00'

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
DISPENSA Nº 01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

1. **Objeto:** prestação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de computadores e da rede de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Descrição do serviço a ser contratado	Período	Expediente
Prestação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e da rede de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso.	12 meses (fevereiro de 2025 a janeiro de 2026)	15 em 15 dias podendo ser convocado em outros dias caso necessário

2. Da prestação de serviço:

- 2.1. O serviço a ser contratado abrange a manutenção de impressoras e dos computadores com a formatação; instalação de antivírus; remoção de vírus; reparos de HDs; instalação de drives; limpezas internas nos computadores instalados na Câmara Municipal de Dom Viçoso e conferência daqueles que forem adquiridos durante a execução do termo de compromisso; etc.
- 2.2. A manutenção corretiva que será o conjunto de serviços mobilizados após ocorrência de defeito ou falha no funcionamento dos equipamentos existentes, que resultem na recuperação do estado de uso e operação.
- 2.3. Executar os serviços com a manutenção preventiva que será conjunto de ações desenvolvidas nos equipamentos, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade pré-determinada, por meio de inspeções sistemáticas, detecções e de medições necessárias para evitar falhas, com o objetivo de manter o estado de uso ou de operação adequados.
- 2.4. Executar os serviços com a manutenção preventiva e corretiva na REDE DE INTERNET que está instalada em todos os computadores da

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
DISPENSA Nº 01/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Administração Municipal, procedendo nas mesmas condições da manutenção dos computadores.

- 2.5. Realizar uma visita MENSAL, previamente agendada, com início das 9h e término às 16h, de 15 em 15 dias, quando serão verificados os equipamentos que apresentarem problemas.
- 2.6. Além do expediente mensal, deverá ser encaminhado um técnico, quando necessário e convocado, para atender as possíveis interrupções de sinal da rede de internet, em prazo não superior a 24h (vinte e quatro horas) e para possíveis manutenção de computadores e impressoras a contar da comunicação da ocorrência.
- 2.7. Configuração de Redes: Conhecimento em configuração de redes locais (LAN), redes sem fio (Wi-Fi), e redes de longa distância (WAN). Segurança de Rede: Implementação de firewalls, VPNs e políticas de segurança para proteger a rede contra ameaças externas e internas.
- 2.8. Armazenamento e Backup: Conhecimento em soluções de armazenamento de dados e práticas de backup para garantir a segurança e a recuperação de dados. Gerenciamento de Banco de Dados: Habilidade em gerenciar bancos de dados, incluindo otimização de desempenho e segurança.
- 2.9. Proteção de Dados: Implementação de práticas de segurança da informação para proteger dados sensíveis, em conformidade com a LGPD. Resposta a Incidentes: Capacidade de responder rapidamente a incidentes de segurança e implementar medidas corretivas.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso, faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar serviços em manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e da rede de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

Art. 75. *É dispensável a licitação:*
[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

de dezembro de 2024, no caso de outros serviços e compras;
[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de **dispensa de licitação n.º 01/2025** e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021- caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

4.2. A necessidade da ampla utilização dos recursos e das ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para atender às demandas por sistemas e soluções tecnológicas nas atividades da secretaria da Câmara. A Câmara, através de suas necessidades busca atualizar os recursos de Tecnologia da Informação - TI para o adequado exercício de suas atribuições regulamentares, buscando sistematizar suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas à luz dos princípios da efetividade, da eficácia e da eficiência, garantindo uma maior transparência na realização de suas atividades.

4.3. De acordo com a estimativa realizada o valor se enquadra perfeito ao disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

4.4. Informo ainda que, a contratação com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2025
DISPENSA N.º 01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "I" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para 12 (doze) meses no ano de 2025.

Valor médio: R\$ 1.467,67 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais, totalizando o valor médio anual **17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses, sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, da Lei 14.133/2021.

6.3. O valor médio vincula as propostas, ou seja, as propostas acima da média supracitada serão desclassificadas, a fim de cumprir a dotação orçamentária e a disponibilidade financeira da Administração Pública.

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.40.10 – Manutenção e conservação de equipamentos de TIC

8. Dos critérios de pagamento:

- a. O pagamento da prestação dos serviços será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
DISPENSA Nº 01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

9.2 Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:

- a. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 13/02/2025 até às 16h:00 do dia 17/02/2025** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.
- b. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.
- c. É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.

11. Validade das propostas: as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

12. Do critério de seleção do fornecedor:

12.1 De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

12.2 O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.

13. Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);
- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

14. Da documentação para a prestação de serviço:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 12 de fevereiro de 2025

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601

Assinado de forma digital por
CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.02.12 13:44:23 -03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 02/2025 – Contratação direta por dispensa de licitação nº 01/2025.

Data: ____/____/2025

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 02/2025 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 01/2025**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ _____ para o objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais,

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
DISPENSA Nº 01/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 01/2025, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ____/____/2025

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
DISPENSA Nº 01/2025



FLORI BRASIL LTDA-ME
CNPJ 05.847.723/0001-44
I.E. 6372491760000
RUA DR RIBEIRO DA LUZ 399- CENTRO
37470-000 SÃO LOURENÇO MG
(35)3332-2967

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO

Data: 07/02/2025

Descrição dos Produtos	Qde	valor unt	Valor Total R\$
Prestação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e da rede de internet, para tender as necessidades da Camara Municipal de Dom Vicoso	01	1500,00	18.000,00
Total Geral			18.000,00

FLORI BRASIL

LTDA:0584772300

0144

Assinado de forma digital por
FLORI BRASIL

LTDA:05847723000144

Dados: 2025.02.08 10:16:48
-03'00'

São Lourenço 07 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO - COTAÇÃO DE PREÇOS

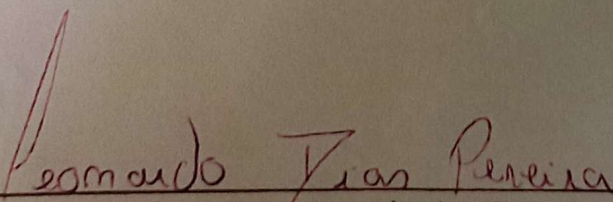
Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 07/02/2025

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome Fantasia	L Digital
Razão Social	Leonardo Dias Pereira
CNPJ nº	49.828.828/0001-23
Endereço	R. MANOEL GUIMARÃES 448
E-mail	Leopereira@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35) 99173 7968
Nome do responsável pelo orçamento	Leonardo
CPF nº	015 785 656 93
Valor total do orçamento	R\$ 34.400,00
Data do orçamento	07/02/2025


Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Cotação de preços

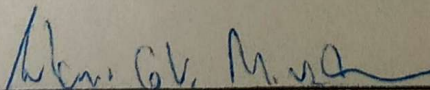
Data: 11 / 02 / 2025

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome Fantasia	Netsulminas Telecom
Razão Social	BR Automação e Consultoria LTDA
CNPJ Nº	01.594.763/0001-70
Endereço	Rua Getúlio Vargas, 44, Centro, Baependi
E-mail	ti@netsulminas telecom.com.br
Telefone (Cel)	35 99874-3134
Nome do responsável pelo orçamento	Alonso Gabriel Vicente de Miranda
CPF nº	320.114.647-06
Valor total do orçamento	R\$ 5.700,00
Data do orçamento	11/02/2025

01.594.763/0001-70
BR AUTOMAÇÃO E
CONSULTORIA LTDA
Rua Getúlio Vargas, 44B

Centro


Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa

Processo de Licitação nº 02/2025
Dispensa nº 01/2025